

## RESOLUÇÃO Nº 50/2025

### SÚMULA: NOMEIA A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E VISITAS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, do município de Medianeira, Estado do Paraná, embasado pela Lei Municipal nº 1.232/2024, de 28 de março de 2024, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** a deliberação em reunião ordinária deste Conselho ocorrida em 11 de dezembro de 2025;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia a Comissão de Acompanhamento e Visitas do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI, da seguinte forma:

**I – Conselheiros Governamentais:** Josiane Bezerra Cezareto e Renata Battisti;

**II – Conselheiros Não Governamentais:** Antonio Alessy Brito Ferreira e Karine Vogt.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Medianeira, 12/12/2025.

**Flavio Gedoz**  
Presidente do CMDPI  
Gestão 2025/2027